

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: Ijwv65ez <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 11/03/2015 Requerimento nº 103/2015 Protocolo nº 412/2015 Processo nº 96/2015
<b>Autor:</b> Dep. José Domingos Fraga	

Com fulcro no que preceitua a Lei nº 8.325/05, e o que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito a Mesa Diretora, **a Instalação de uma Câmara Setorial Temática, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, com o objetivo de avaliar, acompanhar, discutir e propor medidas referentes a situação atual dos Fundos Extra Orçamentários instituídos no Estado de Mato Grosso.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Março de 2015

**José Domingos Fraga**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Requerimento, que tem por fim solicitar à Mesa Diretora, a Instalação de uma Câmara Setorial Temática, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, com o objetivo de estudar, discutir, avaliar, acompanhar, e propor medidas referentes a situação atual dos Fundos Extra Orçamentário instituídos no Estado

É inegável o esforço que o governo do Estado tem feito para garantir o desenvolvimento econômico e social dos segmentos produtivos estabelecidos no estado, em especial no que diz respeito às destinações dos recursos arrecadados pelos fundos extra orçamentários instituídos para o desenvolvimento de cadeia produtivas.

Nesse sentido, o projeto em tela visa, por intermédio, da criação de uma Câmara Setorial Temática, para avaliar, acompanhar, discutir e propor medidas sugestivas a boa e eficaz utilização dos recursos dos fundos, entre elas a destinação da capacitação e a aquisição de equipamentos.

Dessa forma, ao buscarmos a formação de uma Câmara Temática, teremos informações detalhadas sobre o assunto que traremos à luz da compreensão da sociedade, permitindo que sejam informados e discutidos junto à população, fiscais últimos e fim de todas as proposições legislativas votadas e discutidas entre nós, membros desta Egrégia Casa de Leis.

Nesse contexto, a presente proposição se justifica como fator de grande relevância social, na medida em que visa assegurar a compreensão e a correta aplicação dos montantes disponibilizados pelos Fundos Extra Orçamentário instituídos em nosso Estado.

Posto isto, é a síntese necessária para justificar o presente.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Março de 2015

**José Domingos Fraga**  
Deputado Estadual